



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 409/2020

Maringá, 16 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação às fórmula alimentares dispensadas para alérgicos e/ou intolerantes à lactose, nos termos da Lei n. 9.547/2013, que dispõe sobre o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE) no Município, o que a adiante se pede.

Considerando que o direito à alimentação se faz base para todo e qualquer ser vivo, bem como levando em conta a dificuldade de acesso à alimentação devida, seja por questões financeiras, seja por baixa disponibilidade dos alimentos necessários ou por qualquer outro motivo, e tendo em vista que a cidade de Maringá conta com o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), instituído pela Lei n. 9.547/2013, questiona-se o seguinte:

1. como tem sido o processo de cadastramento da criança com intolerância ou alergia alimentícia para o recebimento das fórmulas alimentares dispensadas nos termos do referido programa;
2. qual é a quantidade de crianças diagnosticadas com alguma intolerância ou alergia alimentícia no Município, bem como quantas delas são contempladas pela municipalidade com a concessão de fórmulas alimentares, e, ainda, se há fila de espera de interessados para concessão do benefício, e, em caso afirmativo, decline quantas pessoas aguardam na fila atualmente;
3. quais são os requisitos necessários ao cadastro para participação no Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), bem como quais documentos devem ser apresentados pelo beneficiário por ocasião do cadastro;
4. no que tange à concessão das fórmulas alimentares, qual é o prazo para entrega destas aos beneficiários, bem como de que modo e com que frequência elas são distribuídas aos contemplados e, ainda, se a Administração Pública tem registrado atrasos na entrega destes alimentos aos participantes do programa;
5. quais ações e medidas estão sendo atualmente planejadas pela Administração Municipal visando evitar carência dos suprimentos alimentares distribuídos no âmbito do Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais, bem como se há planejamento de estratégias a serem implantadas visando à implementação de melhorias neste programa, e, em caso afirmativo, decline as medidas consideradas.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 16/03/2020, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172685** e o código CRC **FC486564**.

